



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2023 – EMB-697/2020-1



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – INMETRO para a certificação de Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis – IBC, Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, atesta que a empresa abaixo atende ao Esquema tipo 5 de certificação e ao prescrito nas Portarias Inmetro 200/2021 (RGCP) e 320/2021 conforme anexo:

Razão Social Solicitante/Fabricante:
PRAXIS EMBALAGENS LTDA.

Nome Fantasia:
PRAXIS EMBALAGENS
CNPJ: 19.224.389/0001-87

Endereço Solicitante/Fabricante:
R. DA LAGOA, 431 – GALPÃO 01 – CUMBICA
CEP: 07232-152 – GUARULHOS/SP

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro”. Certificado de Conformidade valido somente para o endereço acima.

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 02”

Emitido em: 09/01/2023
Válido até: 09/01/2027

Paulo Bandeira
Diretor

1/2



ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – EMB-697/2020-1

EMPRESA: PRAXIS EMBALAGENS LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	FAMÍLIA/MODELO	DESCRIÇÃO	DATA/Nº RT DE ENSAIOS/MEMORIAL	NORMAS/PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/CERTIFICAÇÃO
PRAXIS	BOMBONA 20 LITROS	Bombona Plástica 20L monomada, confeccionada em PEAD, branca com bocal e uma alça inerente ao corpo + tampa plástica roscada (Garboni/ Soroplast) e selo de indução; e batocada valvulada (Soroplast). Pressão hidráulica de 100 kPa. Destinado ao transporte de líquidos. Tipo de Embalagem: 3H1 Grupo de Embalagem: II Densidade: 1,4 Kg/L Classe/Subclasse: N.A Dimensões: <u>325 x 244 x 370 (A x C x L)</u> Peso bruto: 29,21kg  3H1/Y1.4/100/XX** BR/PRAXIS /BOMBONA 20L **=Ano de Fabricação	781/22 (25/11/2022) Laboratório Igarai CLF 0661 MD-Rev 03	Resolução ANTT Nº 5947/2021 Portarias Inmetro 320/2021 200/2021	Auditoria realizada em: 30/11/2022 Certificação emitida em: 09/01/2023

“Nota: Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).”

Nota2. A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 09/01/2025 implicará na suspensão imediata do certificado

Emitido em: 09/01/2023

Válido até: 09/01/2027

2/2